

SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 032, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.

RESOLVE:

Art 1º - TORNAR sem efeito o Decreto nº 031 de 10 de março de 2026.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Guiomard-Acre, 12 de março de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Senador Guiomard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Objeto: Será objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para Adequação de Vias Urbanas Município de Senador Guiomard - AC, conforme Convênio nº 949677/2023 - Ministério das Cidades.

Local de Retirada: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre ou através do e-mail: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>; cplsenadorguiomard2019@gmail.com; <https://www.senadorguiomard.ac.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br.

Propostas: Serão recebidas até às 11:00hs (horário de Brasília) do dia 26/03/2026, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.licitanet.com.br.

Senador Guiomard/AC, 12 de março de 2026.

Luciano Gonçalves Brandão
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO – ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios usados na manutenção de roçadeiras STHIL FS-160 e STHIL FS-161, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Senador Guiomard/AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO OBJETO:

Aquisição de Peças e Acessórios					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Cabo do acelerador Sthil FS160	UNID	50		
02	Filtro adicional Sthil FS160	UNID	50		
03	Carburador C1S-S3H Sthil FS160	UNID	50		
04	Vela de ignição BPMR7A Sthil FS160	UNID	50		
05	Mola de tração Sthil FS161	UNID	50		
06	Cabo do acelerador Sthil FS161	UNID	50		
07	Filtro de Ar Sthil FS161	UNID	50		
08	Vela de ignição CMR6H Sthil FS161	UNID	50		
09	Carburador 4147/42 Sthil FS161	UNID	50		
10	Cabeçote de aspiração Sthil FS161	UNID	50		
11	Chave combinada Sthil FS161	UNID	10		
VALOR TOTAL					

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cplsenadorguiomard2019@gmail.com até o dia 16 de março de 2026, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com, em horário comercial.

Senador Guiomard/AC, 12 de março de 2026

Francisco Arinos do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Obras
Decreto N.002/2025

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

04º Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado N°004/2025/PMT/AC

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovado

no Processo Seletivo Edital N°004/2025, destinado a cadastro de reserva para contratação temporária de servidores, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

DA CONVOCAÇÃO:

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Edital n°004/2025 da Secretaria Municipal de Saúde:

(NIVEL SUPERIOR)

ENFERMEIRO		
Classificação	Nome	Pontuação
05	ANNE KHARY SILVA DE MENEZES* (Sob Júdice)	83,50

PSICÓLOGO		
Classificação	Nome	Pontuação
03	MARIA HELOÍSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	76,00
04	DAIANA DA SILVA ABREU	73,00
05	TAÍSSA LUNARA LESSA MAIA	65,50
06	LEON MONTEIRO DA SILVA	63,00

(NIVEL MÉDIO)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	Nome	Pontuação
09	KAUANE OLIVEIRA DE SOUZA	78,50

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Classificação	Nome	Pontuação
09	JONISSON DE AGUIAR SOUSA	66,00
10	SILVANIA MARIA DOS SANTOS VIANA	65,50
11	FRANCISCO RAISSON FERREIRA DO CARMO	65,00
12	VANDERLÂNDIA DE SOUZA MOURA	64,50

2.0. O candidato convocado deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias uteis a partir da data de publicação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Justiniano de Serpa, centro, (Galeria Ricardo) no horário compreendido entre as 07:00 as 12:00 e 14:00 às 17:00. Munidos dos seguintes documentos, a serem apresentados em original e por cópia:

- Cédula de Identidade;
- Documento com número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- Certidão de Quitação eleitoral;
- Certidão de Registro Civil;
- Diploma ou Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação com habilitação específica na área de atuação, bem como demais requisitos quando expressamente exigidos pelo Anexo I deste edital;
- Registro no respectivo Conselho Profissional do Acre ou Órgão de Classe para as categorias ou profissões regulamentadas por lei; (regular/hodiernamente)
- Certidão Negativa de Processo Ético Disciplinar no respectivo Conselho de classe Profissional do Acre e nos Conselhos de outros estados onde tenha atuado ou tenha tido registro profissional;
- Certificado de quitação do Serviço Militar; (para o sexo masculino)
- Comprovante de endereço residencial;
- Carteira de Trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Certidão negativa de antecedentes criminais.
- Atestado de sanidade física e mental.

2.1. Outros documentos/certidões poderão ser solicitados no ATO DE CONVOCAÇÃO.

2.2. O não atendimento ao subitem 2.0 ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, implicará na eliminação do candidato do Certame.

2.3. Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção entre assumir, desistir da vaga ou solicitar ir para final da classificação.

2.4. O candidato aprovado no Processo Seletivo, quando convocado para contratação do exercício do cargo, deverá apresentar um laudo médico que ateste sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a contratação.

2.5. O não comparecimento ou a não apresentação Íntegra da documentação requerida, implicará no reconhecimento de desistência automática do candidato à respectiva vaga, sem direito a reclassificação.

2.6. Esclarecimentos acerca do contido no presente edital de convocação poderão ser obtidos diretamente na Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: coord.admsemisa@gmail.com, no horário comercial.

Tarauacá, 12 de março de 2026.

Francisco Romário de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

CONTRATO N° 068/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90027-2025
PROCESSO N° 3.513/2025

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Mu-

nicipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, que restou contratada a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.982.891/0002-80 e Inscrição Estadual nº 084134798, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT REG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	IMPRESSORA LASER JET – impressão preta e branca com velocidade de Impressão de 21 – 30. Conectividade Porta USB 2.0 de alta velocidade, 802.11 b/g sem fio, Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada. Possuir Protocolos De Rede, Admitidos Através da solução de rede incorporada: TCP/IP, IPv4, IPv6; impressão: Modo direto de porta TCP-IP 9100, LPD, WSD; descoberta: SLP, Bonjour, WS-Discovery; Configuração de IP: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Link sem monitoramento de estado local e via roteador, com monitoramento de estado via DHCPv6); gerenciamento: SNMPv1/v2/v3, HTTP. Alimentação tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60Hz. Consumo de Energia 320 watts (impressão ativa), 33 watts (pronta), 1,1 watt (suspensão), 0,2 watt (desligamento manual), 0,2 watt (desligamento automático/ligar manualmente). Tipo De Fonte De Alimentação interna (integrada). Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®: 10 e 11. 1 Cabo Incluso USB; 1 USB PC para impressora. Memória Padrão: 64 MB. velocidade Do Processador 400 MHz. Número De Usuários no mínimo 5 Usuários. Similar a marca HP. Possuir no mínimo 12 meses de garantia.	UND	Pantum	02	1.228,04	2.456,08
VALOR TOTAL: dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos						2.456,08

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 2.456,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
 Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;
 Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;
 Função: 20 – Agricultura;
 Sub Função: 122 – Administração Geral;
 Programa: 08 – Tarauacá Melhor com Desenvolvimento Agrícola;
 Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente;
 Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 05 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito; Francisco Adson Leite da Silva – Secretário Municipal de Agricultura / DECRETO Nº 087/2025 pela CONTRATANTE e Myllena Lira Xavier, pela CONTRATADA e Testemunhas.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 070/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027-2025

PROCESSO Nº 3.513/2025

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, que restou contratada a empresa INFOJURUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.837.041/0001-47 e Inscrição Estadual nº 01.065.587/001-31, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT. REG.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	MONITOR 21.5 POLEGADAS- com ajuste de altura e rotação - Monitor LCD com retro iluminação LED - 21.5 polegadas; RESOLUÇÃO NATIVA: Full HD (1080p)1920 x 1080 a 60 Hz; Brilho: 250 cd/m ² ; CONECTORES DE ENTRADA: HDMI,VGA, DisplayPort; Revestimento de Tela:Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating; Padrões de conformidade: Plug and Play, DDC/CI, RoHS, Compatível com EDID, DisplayPort 1.2; Distância entre Pixels: 0.248 mm; Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; Dimensões (LxPxA) - com apoio: 48.73 cm x 16.6 cm x 35.34 cm. ITENS INCLUSOS: 1 (um) cabo DisplayPort; 1 (um) cabo Super Speed USB; 1 (um) cabo HDMI; 1 (uma) base de apoio compatível como equipamento. GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses.	UND	OAC/22B3HMF	04	713,00	2.852,00
VALOR TOTAL: dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais						2.852,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 2.852,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
 Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;
 Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;
 Função: 20 – Agricultura;
 Sub Função: 122 – Administração Geral;
 Programa: 08 – Tarauacá Melhor com Desenvolvimento Agrícola;
 Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente;
 Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 05 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito; Francisco Adson Leite da Silva – Secretário Municipal de Agricultura / DECRETO Nº 087/2025 pela CONTRATANTE e Marinete Fidelis da Silva, pela CONTRATADA e Testemunhas.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE TARAUCÁ****CONTRATO Nº 072/2026****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027-2025****PROCESSO Nº 3.513/2025**

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, que restou contratada a empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.724.019/0001-58 e Inscrição Estadual n.º 0019796040050, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT. REGIST	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ANTENA DE WIFI – com adaptador, receptor 1800 mbps, suporta Wifi 6 (802.11ax), Sem fio wireless, Banda larga dupla 2.4G com velocidade de até 600Mbps e 5.8G com velocidade de até 12601Mbps, com Interface de alta velocidade Usb 3.0, suporta Wep, Wpa/Wpa2 e WPA3, compatível com Windows 7 e Windows 10.	UND	Wifi	03	149,99	449,97
07	KIT DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES - KIT contendo Chave Torx: T2, T3, T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T15, Chaves Philips: 1.2, 1.5, 2.0, Chaves de Fendas: 1.5, 2.0, Chaves Hexagonais: 2.5, 3, 3.5, 4, 4.5, 5, 5.5, Chaves Estrelas (5 Pontas): 0.8, 1.2 Chaves Y: 2.0, Chave PH2, Chave Triângulo: 2.3, Chave U1: 2.6, Chave Pentalobe: 30mm, 02 Chaves Plásticas(Palhetas, 01 Ventosa e 01 Pinça.	UND	Kit	02	129,99	259,98
VALOR TOTAL: setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos						709,95

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências

cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 709,95 (setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
 Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;
 Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;
 Função: 20 – Agricultura;
 Sub Função: 122 – Administração Geral;
 Programa: 08 – Tarauacá Melhor com Desenvolvimento Agrícola;
 Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente;
 Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 05 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito; Francisco Adson Leite da Silva – Secretário Municipal de Agricultura / DECRETO Nº 087/2025 pela CONTRATANTE e Rogério Ramos Alves, pela CONTRATADA e Testemunhas.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

CONTRATO Nº 074/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027-2025

PROCESSO Nº 3.513/2025

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, que restou contratada a empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.149.197/0002-51 e Inscrição Estadual n.º 083.614.25-7, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT. REGIST	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	SCANNER DE MESA: Tipo de scanner de Mesa, Capacidade 35ppm/70ipm Recursos OCR, Resolução óptica 600DPI ,Resolução interpolada ,Resolução de saída 75 a 1200DPI, Cor da digitalização Colorido ,Fonte de luz LED RGB de três cores Velocidade de digitalização Escala de cinza 35ppm / 70ipm Monocromático 35ppm / 70ipm Colorido35ppm / 70ipm, Ciclo de trabalho Diário 4000 folhas ,Formatos dos arquivos digitalizados - PDF - JPEG - TIFF Profundidade de cores (bits) - Color Bit de profundidade: 30-bit input/24-bit output - Grayscale Bit de profundidade: 16-bit input/8-bit output, Área de digitalização Tamanho do papel máximo: 21,6 x 609,6cm Gramatura 27 – 413g/m2 Condições do ambiente Temperatura 5°C a 35°C Faixa de umidade10% a 80% (sem condensação). Conexões USB 3.2 Drivers TWAIN Requisitos do sistema - Windows 7, 8/8.1, 10 - MacOS X 10.6.8 a 10.13.x Alimentação Elétrica Voltagem Bivolt Tipo de tomada 10A Consumo aproximado de energia 17W em execução. Similar ou superior a marca Epson e modelo ES-400 II. Possuir no mínimo 12 meses de garantia.	UND	Epson	02	1.899,00	3.798,00
VALOR TOTAL: três mil, setecentos e noventa e oito reais						3.798,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
 Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;
 Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;
 Função: 20 – Agricultura;
 Sub Função: 122 – Administração Geral;
 Programa: 08 – Tarauacá Melhor com Desenvolvimento Agrícola;
 Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente;
 Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 05 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito; Francisco Adson Leite da Silva – Secretário Municipal de Agricultura / DECRETO Nº 087/2025 pela CONTRATANTE e Leandro Figueiredo de Castro, pela CONTRATADA e Testemunhas.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 075/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027-2025
PROCESSO Nº 3.513/2025

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, que restou contratada a empresa S L DA SILVA JUNQUEIRA, inscrita no CNPJ n.º 38.069.222/0001-33 e Inscrição Estadual n.º 01.065.878/001-57, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT. REGIST	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	Walkie Talkies (Aparelho de rádio emissor e receptor) - Uso profissional, verificados e homologados pela Anatel, com alcance de até 10 km em áreas abertas, frequência estável e áudio de alta qualidade. O kit inclui 2 unidades por caixa, acompanha par de fones, carregador bivolt e suporte para maior praticidade e eficiência em operações diversas.	CX	Baofeng	03	150,00	450,00
VALOR TOTAL: quatrocentos e cinquenta reais						450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;
Função: 20 – Agricultura;
Sub Função: 122 – Administração Geral;
Programa: 08 – Tarauacá Melhor com Desenvolvimento Agrícola;
Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente;
Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 05 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito; Francisco Adson Leite da Silva – Secretário Municipal de Agricultura / DECRETO Nº 087/2025 pela CONTRATANTE e Silvana Lima da Silva Junqueira, pela CONTRATADA e Testemunhas.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 076/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027-2025
PROCESSO Nº 3.513/2025

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, que restou contratada a empresa T. C. OLIVEIRA – EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 33.297274/0001-43 e Inscrição Estadual nº 01.059.493/001-17, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT. REGIST	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	MOUSE SEM FIO - 2.4ghz, óptico, para diversas superfícies, confortável: Designer ergonômico Conexão USB, de fácil instalação, Três botões para melhor desempenho, Velocidade de 1200 dpi, 10 metros de alcance, Tecnologia Plug and Play: Com conexão automática, Compatível com sistema operacional Windows, 7, 8, 10, MAC OS 9.0, mais atual. Cor preta.	UND	Tomate	05	18,29	91,45
10	PEN DRIVE 64GB - Capacidade de armazenamento de memória 64 GB, interface de hardware USB 3.0, velocidade de leitura até 100 mbps, cor variada	UND	GTA Tech	04	31,98	127,92
VALOR TOTAL: duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos						219,37

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 219,37 (duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
 Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;
 Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;
 Função: 20 – Agricultura;
 Sub Função: 122 – Administração Geral;
 Programa: 08 – Tarauacá Melhor com Desenvolvimento Agrícola;
 Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;
 Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 05 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito; Francisco Adson Leite da Silva – Secretário Municipal de Agricultura / DECRETO Nº 087/2025 pela CONTRATANTE e Thiago Cavalcante Oliveira, pela CONTRATADA e Testemunhas.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 077/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027-2025
 PROCESSO Nº 3.513/2025

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, que restou contratada a empresa TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.490.183/0001-60 e Inscrição Estadual nº 90986049-09, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT. REGIST	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	TABLET: Armazenamento Interno 64GB, memória interna do aparelho mais espaço ideal para salvar vídeos, fotos e áudios. "Tamanho da Tela 11" Tipo de Tela TFT Resolução da Tela 1920x1200, Frequência de Atualização 90hz Tecnologia 5G Conectividade Bluetooth e Wi-Fi Conexões USB 2.0, Tipo C e MicroSD até 1TB Sistema Operacional Android 13 Características da Câmera MP4, M4V, 3GP, 3G2 / FHD (1920x1080) @60fps Câmera Traseira 8MP, Abertura F2.0, Zoom Digital até 10X Câmera Frontal 5MP, Abertura F2.2 Processador Octa-Core 2.2 GHz, 1.8GHz Memória RAM 4GB, Características Tela Imersiva, Pasta Segura, Display Imersivo Quantidade de Chips 1 Tipo de Chip Nano SIM, Localização GPS Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB, Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 7040mAh Carregamento Rápido 15W, Cor Grafite ou preto. Certificado de Homologação da Anatel .Prazo de Garantia 01 Ano. Conteúdo da Embalagem 1 Tablet, 1 Carregador, 1 Cabos de Dados, 1 Extrator da bandeja de MicroSD. Similar ou superior o modelo A9+ da marca Samsung.	UND	Samsung	02	1.244,99	2.489,98
VALOR TOTAL: dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos						2.489,98

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 2.489,98 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
 Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;
 Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;
 Função: 20 – Agricultura;
 Sub Função: 122 – Administração Geral;
 Programa: 08 – Tarauacá Melhor com Desenvolvimento Agrícola;
 Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;
 Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 05 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito; Francisco Adson Leite da Silva – Secretário Municipal de Agricultura / DECRETO Nº 087/2025 pela CONTRATANTE e Thaila Saiana Andreatta da Silva, pela CONTRATADA e Testemunhas.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 078/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027-2025
 PROCESSO Nº 3.513/2025

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, que restou contratada a empresa XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE, inscrita no CNPJ nº. 03.709.582/0001-78 e Inscrição Estadual nº 15.287.454-2, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MO-DELO	QUANT. REGIST	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	HD EXTERNO SSD 1TB - Capacidade: 1TB, SDSS-DE30-1T00 G2 Interface: USB 3.2 Gens 2 , - Conector: USB-C para USB-A, Firmare Atualizado, cor: preto/laranja, garantia de 3 anos.	UND	Sandisk	02	240,00	480,00
VALOR TOTAL: quatrocentos e oitenta reais						480,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
 Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;
 Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;
 Função: 20 – Agricultura;
 Sub Função: 122 – Administração Geral;
 Programa: 08 – Tarauacá Melhor com Desenvolvimento Agrícola;
 Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;
 Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 05 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito; Francisco Adson Leite da Silva – Secretário Municipal de Agricultura / DECRETO Nº 087/2025 pela CONTRATANTE e Rana Paula Souza Silva, pela CONTRATADA e Testemunhas.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

PROCESSO Nº 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais da Prefeitura de Tarauacá - AC, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

. Empresa CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.231.183/0001-85.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Gelo em cubo de 03kg - produzido em água potável, devidamente embalada em saco plástico. Validade 06(seis) meses após a entrega.	UND	GELO RI	7.930	R\$ 7,90	R\$ 62.647,00
VALOR GLOBAL					R\$ 62.647,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais.						

DOS PREÇOS: R\$ 62.647,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá - AC, 11 de março de 2026.

Assinam,

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 004/2025

CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA

CNPJ nº 54.231.183/0001-85

Contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026
PROCESSO Nº 241/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais da Prefeitura de Tarauacá - AC, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

. Empresa GEOTEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.282.461/0001-98.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Gelo em barra de 05kg - produzido em água potável, devidamente embalado em saco plástico. Validade 06(seis) meses após a entrega.	UND	MOURÃO	8.320	R\$ 8,00	R\$ 66.560,00
VALOR GLOBAL					R\$ 66.560,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais.						

DOS PREÇOS: R\$ 66.560,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá - AC, 11 de março de 2026.

Assinam,
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2025
GEOTEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 26.282.461/0001
Contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026
PROCESSO Nº 241/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais da Prefeitura de Tarauacá - AC, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

. Empresa J DANTAS SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.908.263/0001-42.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL Sem gás, carga de 20 litros. Embalagem retornável, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo de 60 dias de validade.	UND	CRISTAL	42.015	R\$ 10,39	R\$ 436.535,85
2	ÁGUA MINERAL Sem gás, carga de 20 litros (carga completa). Embalagem em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo de 60 dias de validade.	UND	CRISTAL	10.549	R\$ 24,00	R\$ 253.176,00
VALOR GLOBAL					R\$ 689.711,85	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos.						

DOS PREÇOS: R\$ 689.711,85 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá - AC, 11 de março de 2026.

Assinam,
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2025
J DANTAS SILVA LTDA
CNPJ nº 07.908.263/0001-42
Contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026
PROCESSO Nº 241/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais da Prefeitura de Tarauacá - AC, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

. Empresa SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 36.110.004/0001-70.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁGUAMINERAL Semgás, acondicionada em garrafa PET de 500ml – tampa com rosca e laque rótulo do fabricante, com prazo mínimo de 60 dias de validade a contar da entrega. Fardo com 12 unidades.	UND	MINERALE	89.490	R\$ 8,40	R\$ 751.716,00
VALOR GLOBAL					R\$ 751.716,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezesseis reais.						

DOS PREÇOS: R\$ 751.716,00 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezesseis reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá - AC, 11 de março de 2026.

Assinam,

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2025
SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 36.110.004/0001-70
Contratada

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TARAUACÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, CONVIDA os interessados para apresentarem cotações de preços visando contratação de empresa para serviços de arbitragem, incluso mesários e assistentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de árbitro principal de campo.	60	Serviço		
02	Contratação de bandeirinha	120	Serviço		
03	Contratação de arbitro principal de futsal.	90	Serviço		
04	Contratação de árbitro futsal (mesário).	35	Serviço		
05	Contratação de árbitro principal de handebol.	30	Serviço		
06	Contratação de árbitro handebol (mesário).	10	Serviço		
07	Contratação de árbitro principal de vôlei de quadra.	90	Serviço		
08	Contratação de árbitro de vôlei de quadra (mesário).	45	Serviço		
09	Contratação de árbitro principal de vôlei de areia.	10	Serviço		
10	Contratação de árbitro de vôlei de areia (mesário).	10	Serviço		
11	Contratação de árbitro principal de futebol de areia.	50	Serviço		
12	Contratação de árbitro de futebol de areia (mesário).	25	Serviço		
13	Contratação de árbitro principal de basquete.	6	Serviço		
14	Contratação de árbitro de basquete (mesário).	6	Serviço		
15	Contratação de árbitro de atletismo.	15	Serviço		
16	Contratação de 01 (um) mesário para futebol de campo.	30	Serviço		
VALOR GLOBAL					

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que: I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; II. Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias; III. Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa; IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica; V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal.

Assina: João Janicélio Marinho Fonteneles
Secretário Municipal de Esporte - Decreto nº 041/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Aviso de Cotação de Preços publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.101, de 08 de setembro de 2025, referente à pesquisa de preços destinada a subsidiar a elaboração dos artefatos da contratação, com vistas à futura realização de licitação na modalidade concorrência, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 em cumprimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, bem como as diretrizes constantes na Instrução Normativa SECOM/PR nº 9, de 2025, alterada pela Instrução Normativa SECOM/PR nº 11, de 2026.

A presente retificação decorre da necessidade de atualização da metodologia de pesquisa de preços, considerando que as cotações anteriormente obtidas ultrapassaram o prazo de referência recomendado para pesquisas de mercado, bem como visando maior aderência às práticas atualmente adotadas na contratação de serviços de comunicação institucional e comunicação digital.

Dessa forma, passa-se a adotar modelo de estimativa baseado em catálogo de produtos e serviços com preços unitários, devidamente quantificados, em substituição ao modelo anteriormente previsto de percentual de desconto sobre a remuneração de agência de propaganda.

Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada em serviços de comunicação institucional e comunicação digital, compreendendo atividades de planejamento, criação, produção e execução de conteúdos institucionais, produção audiovisual, cobertura de eventos oficiais, transmissões ao vivo, divulgação em rádio e mídias digitais, produção de entrevistas e reportagens institucionais, bem como produção e gestão de conteúdos destinados à divulgação de atos, programas, serviços e campanhas da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, por meio da modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, considerando a natureza predominantemente intelectual dos serviços, nos termos dos arts. 6º, inciso XVIII, 28 e 37 da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições da Lei nº 12.232/2010, que disciplina a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS					
Serviços de Publicidade e Comunicação Institucional					
Grupo A: Planejamento Estratégico de Comunicação					
Item	Descrição do Serviço	Unidade	Estimativa Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Plano de Comunicação Institucional: Elaboração de planejamento estratégico de comunicação para campanhas institucionais da Administração Municipal, sendo 1 por secretaria/unidade ao ano.	Projeto	12		
2	Planejamento de Campanha Publicitária: Desenvolvimento de estratégia de comunicação para divulgação de programas, serviços e ações governamentais	Campanha	1.440		
3	Planejamento de Mídia: Definição de estratégia de distribuição da campanha nos meios de comunicação	Campanha	1.008		
4	Monitoramento e análise de desempenho: Avaliação de resultados e indicadores de desempenho mensal das campanhas institucionais. Sendo 1 relatório para cada 4 campanhas.	Relatório	360		
Valor total Grupo A					
Grupo B: Criação Publicitária					
Item	Descrição	Unidade	Estimativa Anual	Valor Unitário	Valor Total
5	Conceito criativo de campanha: Desenvolvimento do conceito criativo para campanhas institucionais	Campanha	1.440		
6	Criação de identidade visual de campanha: Desenvolvimento de identidade visual para campanhas institucionais	Campanha	360		
7	Criação de peças publicitárias digitais: Desenvolvimento de artes para redes sociais, portais e meios digitais. média de 3 peças por campanha.	Unidade	4.320		
8	Criação de peças publicitárias impressas: Desenvolvimento de layout para peças impressas institucionais	Unidade	360		
9	Redação publicitária: Produção de textos institucionais e publicitários, 2 textos por campanha.	Unidade	2.880		
Valor total Grupo B					
GRUPO C: Produção de Conteúdo e Material Publicitário					
Item	Descrição	Unidade	Estimativa Anual	Valor Unitário	Valor Total
10	Produção de vídeo institucional: Produção audiovisual para divulgação institucional, correspondente a 15% das campanhas.	Vídeo	216		
11	Produção de spot de rádio: Produção de peça sonora para veiculação em rádio	Spot	720		
12	Produção de material gráfico institucional: Desenvolvimento, criação, diagramação e arte-finalização de peças gráficas institucionais destinadas à divulgação de programas, campanhas, serviços e ações da Administração Pública, compreendendo a elaboração de layout, tratamento de imagens, composição visual e preparação de arquivos para reprodução gráfica ou impressão, incluindo peças como cartazes, folders, panfletos, banners, cartilhas, convites, informativos, faixas e demais materiais impressos de comunicação institucional.	Unidade	720		
13	Produção de conteúdo digital: Produção de conteúdo para mídias digitais e redes sociais, sendo 4 conteúdo por campanha.	Unidade	5.760		
14	Produção de fotografia institucional: Produção de imagens para divulgação institucional	Sessão	864		
Valor total Grupo C					
GRUPO D: Cobertura de Eventos e Produção Jornalística					
Item	Descrição	Unidade	Estimativa Anual	Valor Unitário	Valor Total
15	Cobertura audiovisual de eventos institucionais: Registro audiovisual de eventos promovidos pela Administração	Evento	144		
16	Cobertura fotográfica institucional: Registro fotográfico de eventos oficiais	Evento	216		
17	Produção de entrevistas institucionais: Produção e gravação de entrevistas com autoridades e gestores	Unidade	1.152		
18	Reportagem institucional: Produção de matéria institucional para divulgação	Unidade	360		
19	Transmissão ao vivo de eventos: Streaming e cobertura digital de eventos institucionais	Evento	115		
Valor total Grupo D					

GRUPO E: Gestão de Comunicação Digital					
Item	Descrição	Unidade	Estimativa Anual	Valor Unitário	Valor Total
20	Gestão de redes sociais institucionais: Planejamento e execução de conteúdos institucionais em redes sociais	Mês	144		
21	Produção de conteúdo digital: Produção de peças e publicações para mídias sociais	Unidade	2.880		
22	Gestão de campanhas digitais: Planejamento e execução de campanhas em plataformas digitais	Campanha	576		
23	Monitoramento de mídias sociais: Acompanhamento de desempenho e engajamento das campanhas, sendo 1 relatório mensal por secretaria	Relatório	144		
Valor total Grupo E					
GRUPO F: Intermediação e Gestão de Veiculação de Mídia					
Item	Descrição	Unidade	Estimativa Anual	Valor Unitário	Valor Total
24	Intermediação de veiculação em rádio: Contratação e gestão de inserções em emissoras de rádio	Campanha	4.320		
25	Intermediação de veiculação em televisão: Contratação e gestão de inserções em emissoras de TV	Campanha	864		
26	Intermediação de veiculação em portais de notícia: Distribuição de campanhas em portais digitais	Campanha	1.728		
27	Intermediação de mídia digital: Gestão de campanhas em plataformas digitais	Campanha	864		
28	Intermediação de mídia exterior: Gestão de campanhas em outdoor, painéis LED e outras mídias urbanas	Campanha	432		
Valor total Grupo F					
GRUPO G: Veiculação de Mídia Publicitária (contratação realizada pela agência por ordem e conta da Administração)					
Item	Descrição	Unidade	Estimativa Anual	Valor Unitário	Valor Total
29	Veiculação em rádio: Inserção de campanhas institucionais em emissoras de rádio	Inserção	8.640		
30	Veiculação em televisão: Inserção de campanhas institucionais em emissoras de TV	Inserção	1.440		
31	Veiculação em portais de notícia: Publicação de conteúdo institucional em portais digitais	Publicação	720		
32	Veiculação em redes sociais patrocinadas: Distribuição patrocinada de campanhas institucionais	Campanha	576		
33	Veiculação em mídia exterior: Exibição de campanhas institucionais em outdoors, painéis LED ou similares	Período	240		
Valor total Grupo G					
Valor Global (soma dos Grupos do A ao G)					

* O valor estimado anual constitui mera previsão para fins de planejamento, não vinculando a Administração à sua integral execução.

Das Informações Necessárias

As empresas interessadas deverão encaminhar proposta contendo:

Valores unitários e totais correspondentes a todos os itens constantes no catálogo de produtos e serviços apresentado;

Informações acerca das práticas de mercado adotadas pela empresa, especialmente no que se refere à execução de serviços de comunicação institucional e comunicação digital, tais como gerenciamento de mídias sociais, produção de peças digitais, desenvolvimento de campanhas e ações em meios de comunicação locais e regionais;

Breve portfólio institucional ou descrição da experiência da empresa na execução de serviços similares aos objetos descritos neste aviso;

Identificação completa da empresa, contendo, no mínimo: razão social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail para contato e nome do responsável pela proposta.

Dados do Fornecedor:

Empresa: _____

CNPJ nº _____ Inscrição Estadual/Municipal nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Representante legal: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Validade da proposta: _____ Prazo de entrega: _____

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Local e data: _____, de _____ de 2025.

Carimbo do CNPJ	Assinatura do Fornecedor

Do Envio das Propostas

As propostas deverão ser encaminhadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para o endereço eletrônico cotacoestk@gmail.com, preferencialmente devendo ser apresentadas em papel timbrado da empresa e assinadas pelo respectivo representante legal.

Disposições Gerais:

O envio das propostas não gera direito à contratação, tratando-se exclusivamente de procedimento de pesquisa de preços destinado à formação do valor estimado da futura contratação.

A futura licitação será processada na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, em conformidade com as disposições da Lei nº 12.232/2010 e da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de validade da cotação apresentada, é imprescindível que a proposta:

I – Seja apresentada em papel timbrado da empresa, contendo, no mínimo, CNPJ, inscrição estadual ou municipal (quando houver), endereço, telefone e e-mail para contato;

II – Possua prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias;

III – declare que os preços propostos contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, incluindo insumos, encargos trabalhistas, tributos, despesas operacionais e margem de lucro;

IV – Contenha carimbo do CNPJ, podendo este ser substituído por assinatura digital mediante certificado digital da pessoa jurídica;

V – Esteja assinada pelo representante legal da empresa, com indicação do nome completo e CPF, admitindo-se assinatura digital por meio do GOV.BR ou cer-

tificado digital da pessoa física, sendo aceita assinatura por terceiro apenas mediante procuração com poderes específicos;

VI – Apresente valores compatíveis com os preços praticados no mercado, podendo ser desconsideradas cotações que apresentem valores inexequíveis, inconsistentes ou manifestamente superiores;

VII – Declare ciência de que a apresentação de informações inverídicas ou que comprometam a veracidade da cotação poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, tais como:

advertência;

multa;

impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública;

VIII – reconheça as disposições do art. 337-L do Código Penal, introduzido pela Lei nº 14.133/2021, que tipifica o crime de fraude em licitação ou contrato administrativo.

Tarauacá/AC, 12 de março de 2026.

Dilvo da Silva Bareto
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº 035/2025

DIVERSOS

BOOT NORTE LTDA.
CNPJ 17104037000162

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DESTINATÁRIO BOOT NORTE LTDA, CNPJ 17104037000162, Rua dos Moabitás, 40, Rosa Linda, CEP 69909-042, Rio Branco – AC
FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda BOOT NORTE LTDA (Fls. 687/812), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (Fls. 1.012/1.041), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei nº 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei nº 11.101/2005.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: II – GARANTIA REAL: Banco da Amazônia S. A., CNPJ n. 04.902.979/0070-76, R\$ 1.420.774,12; III – QUIROGRAFÁRIO: Banco do Brasil S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91, R\$ 149.846,96; Caixa Econômica Federal, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, R\$ 247.268,83; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Acre Ltda., CNPJ n. 01.608.685/0001-16, R\$ 299.899,88.

RESUMO DA DECISÃO FL. 1.043: “1) Em relação ao pedido das pp. 813/823 e manifestação da recuperanda às pp. 976/982, deixo de manifestar-me acerca do pedido, tendo em vista que o credor pleiteou habilitação diretamente à administradora judicial, nos moldes do art. 7 §1º da lei 11.101/05. 2) Registro a apresentação do plano de recuperação judicial às pp. 688/714. 3) Ao cartório para publicar a relação geral de credores, conforme art. 7º §2º da lei 11.101/05 e informações encaminhadas a esta unidade jurisdicional pela Administradora, conforme informações prestadas às pp.1012/1042. Intimem-se. Rio Branco-(AC), 23 de outubro de 2025. Marlon Martins Machado Juiz de Direito”

ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedora e do Ministério Público, perante a administradora judicial VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.844.517/0001-44, neste ato representada por LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada inscrita na OAB/MT sob o n. 16.174, com sede na Avenida das Flores, n. 945, Ed. SB Medical & Business, sala 2205, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP: 78043-172, telefone: (65) 3359-4531, endereço eletrônico: valorize@valorizeadmjudicial.com onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou

pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

SEDE DO JUÍZO Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: (68) 3212-8446, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv2rb@tjac.jus.br.

Rio Branco/AC, 06 de março de 2025.

Marlon Martins Machado
Juiz de Direito
Charles Augusto Pires Gonçalves
Diretor de Secretaria

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DO ALTO ACRE – CISAC

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DO ALTO ACRE – CISAC - EDITAL Nº 001/2026. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DO ALTO ACRE – CISAC, por intermédio de sua Diretoria Executiva no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após a conclusão dos trabalhos conduzidos pela Comissão Especial de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 001/2026, relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DO CISAC conforme a LISTA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (considerando o quesito de idade para casos de desempate de nota).

SERVIÇOS GERAIS - 10 CR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	DUCINETE DA ROCHA BENTO	16/11/1986	60
2	TÂMILA BENTO SILVA	14/08/1997	55
3	MARIA DAS DORES DE LIMA PAES	11/05/1974	20
4	RENATA FERREIRA DA SILVA FREITAS	24/01/1994	20

COZINHEIRO - 10 CR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCLEI HUARY DE SOUZA	11/04/1991	55
2	MARIA AUXILIADORA JERONIMO DE ALMEIDA	03/05/1984	25
3	NEIVA JANARA GOMES DA SILVA	13/09/1978	20
4	ANATALIA LOPES MENDES DE MESQUITA	25/12/1967	15

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 05 CR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	GILCIMARA LUIS DOS SANTOS	27/06/1996	65
2	FABIO JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA	10/06/1993	50
3	VAALDCLEI DE SOUZA LIMA	01/04/1992	45
4	CRISTIELE DA SILVA JERONIMO	16/10/2002	45
5	ANDRIELLE FREIRE DE FRANÇA	24/07/1999	40

CUIDADOR - 15 CR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	RAIMUNDO FELIPE MORENO	27/01/1989	90
2	THAYNÁ KATRYNNY FILGUEIRAS RODRIGUES	16/07/2002	90
3	FABIA DO NASCIMENTO LIMA	07/03/1994	80
4	ELIZANILDE DA SILVA SEVERINO	16/01/1987	75
5	JARMIENE SILVA DA SILVA	18/06/1993	75
6	SEBASTIANA NASCIMENTO DE QUEIROZ	21/01/1997	75
7	AURILEUDA PEREIRA FERREIRA	31/08/1990	70